



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

MOÇÃO CONGRATULATÓRIA 111/2023

Exmo. Sr.

Vereador Israel Mendonça

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Nesta

Sr. Presidente,

A Vereadora que subscreve, no desempenho de suas atribuições regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida Moção Congratulatória, a ser entregue no Plenário da Câmara Municipal no dia 28 de Setembro de 2023, em reconhecimento ao **Padre Gedler Henriques Breves Pereira**.

Justificativa

Padre Gedler nasceu no dia 20 de Agosto de 1982, filho de Dejair Pereira do Carmo e Eliana Breves Pereira. Foi Ordenado no dia 09 de Setembro de 2010 na Catedral Divino Espírito Santo pelo Bispo Dom Tarcisio Nascentes dos Santos

Após quatro anos de pastoreio na Paróquia de Nossa Senhora das Dores, em Camacho, Padre Gedler Breves tomou posse no dia 03 de fevereiro de 2019 como Administrador Paroquial da Paróquia Sagrada Família, no Bairro Danilo Passos em Divinópolis onde atua de forma brilhante até a Presente data.

Ao propormos a presente Moção, ressaltamos que o Padre Gedler vem desempenhando brilhante papel em seu trabalho pastoral, conduzindo os fiéis pelos caminhos ensinados por Jesus Cristo.

Que Deus lhe dê força, determinação e muita coragem, para continuar a cumprir com esta importante missão do sacerdócio, que é a de servir a comunidade, sempre com carinho, atenção e cuidados redobrados.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

Divinópolis, 20 de Novembro de 2023

Ana Paula - Quintino

Vereadora - PSC